

DECRETO Nº 1238, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Exonera Servidores Públicos Municipais que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 1º do mês de novembro do corrente ano, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME:	CARGO:
Aguinaldo Batista de Urzedo	Assessor(a) II
Alcenir Antonio de Freitas	Supervisor de Divisão de Tesouraria e Rendas
Aracely Freitas de Queiroz	Diretora do Departamento de Obras
Edmar Batista da Silva	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Erlane Mariana de Urzedo Severino	Supervisora de Divisão de Cultura
Marlei Augusta Silva Freitas	Supervisora de Divisão de Assistência Social
Regina Maria Soares Ferreira	Supervisora de Divisão de Expediente e Registro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -